



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Avenida João da Mata, nº 256 – Bairro Jaguaribe – João Pessoa – Paraíba – CEP: 58015-020
(83) 3612-9703 – conselhosuperior@ifpb.edu.br

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 44, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de funcionamento do Curso e Plano Pedagógico do Curso (PPC) Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio do IFPB, do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, a ser ofertado no campus Cabedelo.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do artigo 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 16 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e considerando o disposto no inciso VII, do artigo 17, do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23170.004452.2019-22, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar “**ad referendum**” o funcionamento do Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, a ser ofertada pelo Campus de Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, S/N, Jardim Camboinha, CEP: 58310.772, Município de Cabedelo, Estado da Paraíba.

Art. 2º Aprovar “**ad referendum**” o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Panificação, modalidade PROEJA, com a seguinte estrutura e matriz curricular:

Forma de oferta: Integrado ao Ensino Médio

Eixo Tecnológico: Produção Alimentícia

Local de oferta: IFPB - Campus de Cabedelo

Número de vagas: 40 vagas anuais

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Estágio: 200 horas

Carga Horária Total: 2.416 horas

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior